



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.494, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal nº 1.181, de 06 de maio de 2010, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.070,00 (Doze Mil e Setenta Reais), destinada a seguinte dotação:

<b>Fonte de Recurso 05</b>	<b>Convênio Federal</b>
	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>
<b><u>020901</u></b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>
20.605	Manutenção Continuada da Agricultura
4.4.90.52.00	Equipamento
	R\$ 12.070,00
	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$ 12.070,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, será utilizado recursos por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA representada pela Caixa Econômica Federal, para a execução de Mecanização Agrícola no Município de Pedro de Toledo objetivando as ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, no valor de R\$ 12.070,00 (Doze Mil e Setenta Reais).

**Artigo 3.º** - Com as modificações descritas no artigo 1º, ficam alterados os anexos do PPA (Descrição dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos), ficando ainda convalidados as suas Leis de origem.

**Artigo 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 06 de Maio de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 06 de Maio de 2010.

/mg.